



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

REQUERIMENTO RQ 3050 /2014
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 11/02/14
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal as informações abaixo acerca do Centro Administrativo do Distrito Federal:

- 1 – Qual a previsão de término das obras relativas a 1ª etapa e a 2ª etapa?
- 2 – Quais são as unidades que deverão funcionar no CADF a partir da 2ª etapa e quantos servidores estarão em exercício?
- 3 – Qual será o custo de manutenção e funcionamento do CADF a partir da 1ª etapa e a partir da 2ª etapa?

JUSTIFICAÇÃO

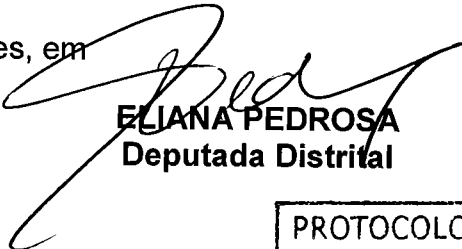
No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de conhecer maiores detalhes em relação ao funcionamento do novo Centro Administrativo do Governo do Distrito Federal.

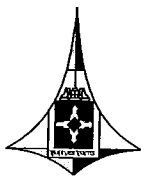
Em vista disso, é importante que a Secretaria de Governo preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 3050 / 2014
Fls. Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.050/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa (Pedido de Informação)

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 20/02/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

